

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 681/2006 de 4 de Julho de 2006

Pelo Despacho n.º 814/2004, publicado no *Jornal Oficial*, II série n.º 42, de 19 de Outubro de 2004, foram nomeados os representantes do Núcleos Locais de Inserção, NLI, da Região Autónoma dos Açores

Passados dois anos verifica-se a necessidade de proceder à alteração de alguns dos representantes dos vários sectores e organismos que compõem os NLI;

Assim, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 33.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, que institui o Rendimento Social de Inserção, do n.º 4 do ponto 2.3 do Despacho 460/2004, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 23, de 8 de Junho de 2004, que definiu a constituição organização e composição NLI da Região Autónoma dos Açores, da alínea b) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2002/A, de 10 de Julho, e da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, determino o seguinte:

1. Os n.ºs 2 a 11 e 13 a 18 do despacho 814/2004, publicado no *Jornal Oficial*, II série n.º 42, de 19 de Outubro de 2004, passam a ter a seguinte redacção:

“2. O NLI de Ponta Delgada é constituído por:

- a) (...).
- b) (...).
- c) (...).
- d) Representante do sector da educação – Ana Lisete Paiva, Maria Alfredina Cláudia Valéria Soares e Cunha, Maria Eduarda Botelho Teixeira;
- e) Representante do sector da saúde – Maria de Deus Branco;
- f) (...).
- g) (...).

3. O NLI da Lagoa é constituído por:

- a) Representante do sector da segurança social, área da acção social – Maria Paula de Carvalho Amorim;
- b) Representante do sector da segurança social, área dos regimes de segurança social – Helena Maria Botelho Pascoal;
- c) Representante do sector do emprego e formação profissional – Rui Manuel Medeiros Sardinha;
- d) (...).
- e) (...).
- f) (...).
- g) Representante do sector das autarquias locais – Rui Pedro Costa Santos.

4. O NLI de Vila Franca do Campo é constituído por:

- a) Representante do sector da segurança social, área da acção social – Maria Paula de Carvalho Amorim;
- b) Representante do sector da segurança social, área dos regimes de segurança social – Maria Conceição Salema Travassos;

- c) (...).
- d) (...).
- e) (...).
- f) (...).
- g) (...).

5. O NLI da Povoação é constituído por:

- a) (...).
- b) (...).
- c) Representante do sector do emprego e formação profissional – Inorinda Paula Moniz Duarte;
- d) (...).
- e) (...).
- f) Representante do sector da habitação – José Manuel Carreiro.
- g) (...).

6. O NLI do Nordeste é constituído por:

- a) (...).
- b) (...).
- c) Representante do sector do emprego e formação profissional – Inorinda Paula Moniz Duarte;
- d) (...).
- e) (...).
- f) Representante do sector da habitação – José Manuel Carreiro;
- g) (...).

7. O NLI da Ribeira Grande é constituído por:

- a) (...).
- b) (...).
- c) (...).
- d) Representante do sector da educação – Margarida Conceição Couto Silva, Neli Maria Moniz da Costa, Rosa Maria Borges Brum de Sousa, Eliseu Pacheco Silva;
- e) (...).
- f) (...).
- g) (...).

8. O NLI de Vila do Porto é constituído por:

- a) (...).
- b) (...).
- c) (...).

- d) (...).
- e) (...).
- f) Representante do sector da habitação – João Carlos C. Sousa Braga;
- g) (...).

9. O NLI de Angra do Heroísmo é constituído por:

- a) (...).
- b) (...).
- c) (...).
- d) Representante do sector da educação – Maria Adelaide Mendonça Mendes, Nélia Margarida Ferreira Rebelo;
- e) (...).
- f) (...).
- g) Representante do sector das autarquias locais – Catarina Cristina Ribeiro Rocha Gonçalves Silva.

10. O NLI da Praia da Vitória é constituído por:

- a) (...).
- b) (...).
- c) (...).
- d) (...).
- e) Representante do sector da saúde – Sandra Maria Correia Baptista;
- f) (...).
- g) Representante do sector das autarquias locais – Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro.

11. O NLI da Santa Cruz da Graciosa é constituído por:

- a) (...).
- b) (...).
- c) (...).
- d) (...).
- e) (...).
- f) Representante do sector da habitação – Pedro Rogério Leite Cunha;
- g) Representante do sector das autarquias locais – José Gregório Oliveira de Sousa.

13. O NLI das Velas é constituído por:

- a) (...).
- b) (...).
- c) (...).
- d) (...).
- e) (...).

- f) (...).
- g) Representante do sector das autarquias locais - Maria Isabel Góis Teixeira.

14.O NLI da Horta é constituído por:

- a) (...).
- b) Representante do sector da segurança social, área dos regimes de segurança social - Maria de Jesus Oliveira Correia Andrade;
- c) (...).
- d) (...).
- e) (...).
- f) Representante do sector da habitação – Nélia Maria da Silva Bettencourt;
- g) Representante do sector das autarquias locais – Sandra Silva Silveira.

15.O NLI da Madalena é constituído por:

- a) Representante do sector da segurança social, área da acção social – Maria de Jesus Feliciano de Oliveira;
- b) (...).
- c) (...).
- d) (...).
- e) (...).
- f) (...).
- g) (...).

16. O NLI de São Roque é constituído por:

- a) Representante do sector da segurança social, área da acção social – Paulina Maria da Rosa Pinheiro;
- b) (...).
- c) (...).
- d) (...).
- e) (...).
- f) (...).
- g) Representante do sector das autarquias locais – Salomé da Conceição Silva Simões Gomes.

17. O NLI das Lajes do Pico é constituído por:

- a) Representante do sector da segurança social, área da acção social – Maria de Jesus Feliciano de Oliveira;
- b) (...).
- c) (...).
- d) (...).
- e) (...).

f) (...).

g) Representante do sector das autarquias locais – Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves.

18. O NLI de Flores e Corvo é constituído por:

a) (...).

b) (...).

c) (...).

d) (...).

e) (...).

f) Representante do sector da habitação – José Maria Freitas da Silva;

g) Representante do sector das autarquias locais – Maria Elizabete Avelar Noia, Armando Meireles Monteiro, Fernando António Mendonça Ferreira Pimentel.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua assinatura.

7 de Junho de 2006. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.